



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2025 às 13h (treze horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Apresentação, distribuição e Leitura de Projeto: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos agentes públicos municipais e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível, para consulta e análise. Votação do regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 31/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Notificações. A senhora Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do ofício nº 692/2025/PJNR da promotoria de Justiça de Nova Resende, e em seguida informou que a Mesa Diretora decidiu por unanimidade, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno, encaminhar a documentação à Presidente do Conselho de ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, para conhecimento e providencias cabíveis, bem como encaminhar resposta ao Ministério Público. No uso da palavra o Vereador Alexandre Mendes da Silva apresentou algumas considerações. A senhora Presidente ao secretário que fizesse a leitura do ofício nº 703/2025/PJNR do Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Resende, referente à manifestação nº 840394112025-3 dirigida ao Ministério Público. A senhora Presidente informou que a Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Diretora decidiu por unanimidade, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno, oficiar o Executivo Municipal para que preste os devidos esclarecimentos junto a Câmara Municipal. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: